



**Rio Negrinho**  
Aconchego da Serra

ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE



**PORTARIA Nº 2.506 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**AUTORIZA A AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
EXPEDIDA PELO INSS, NOS ASSENTOS FUNCIONAIS DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-07/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E, À VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO DE AVERBAÇÃO Nº 142/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a averbação nos assentos funcionais do servidor ANTONIO NIEDZELSKI, matrícula nº 317-02, detentor do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE ARAE, Grupo Ocupacional SGE – Atividades de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município, lotado na Divisão de Estação de Tratamento de Água do Departamento Técnico do SAMAE, do tempo de serviço correspondente a 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, constante da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 20021080100384244 para fins de Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço, para concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**VALDIR FIRMO CAETANO JUNIOR**  
**DIRETOR GERAL**

**ADRIANA SCHROEDER**  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 28 de Agosto de 2024.